



“FAFIPA” 2023

Passeio Equestre e Bênção de Cavalos e

Cavaleiros

Normas de Participação

Índice

Artigo 1.º - Introdução	3
Artigo 2.º - Objetivo	3
Artigo 3.º - Âmbito	3
Artigo 4.º - Inscrição	3
Artigo 5.º - Responsabilidade	4
Artigo 6.º - Deveres dos Participantes	5
Artigo 7.º - Disposições finais	5

Passeio Equestre e Bênção de Cavalos e Cavaleiros
Normas de participação

Artigo 1.º - Introdução

1. A organização pertence à Câmara Municipal de Alvaiázere.
2. O passeio equestre e Bênção de Cavalos e Cavaleiros decorrerá no dia 11 de junho de 2023, encontrando-se inserido no evento "FAFIPA 2023".

Artigo 2.º - Objetivo

O intuito deste evento é dar a conhecer Alvaiázere e o seu património agrícola, florestal, industrial, natural e cultural, assim como, potenciar o turismo equestre do concelho.

Artigo 3.º - Âmbito

Este evento está planeado para ser realizado apenas uma vez por ano, tendo por objectivo juntar todos aqueles que gostam de cavalos e de conhecer o território, não tendo qualquer carácter competitivo.

Artigo 4.º - Inscrição

1. A inscrição neste evento é efetuada através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no site oficial da Câmara Municipal de Alvaiázere em www.cm-alvaiazere.pt, o qual pode ser remetido por correio, para o endereço: Município de Alvaiázere, Praça do Município, 3250 – 100 Alvaiázere, ou através do email: turismo@cm-alvaiazere.pt , ou entregue na Subunidade Orgânica de Tesouraria e Atendimento, ou no dia do passeio, no Armazém da Câmara Municipal de Alvaiázere.
2. A inscrição é de 5€ para os cavaleiros e de 15€ por cada acompanhante adicional maior de 12 anos.
3. Podem participar Cavaleiros de Sela e Atrrelados.

4. A organização reserva-se ao direito de excluir inscritos que, no decurso da atividade comprovem não respeitar os princípios de boa convivência com os demais participantes ou as disposições legais e regulamentadoras aplicáveis.

Artigo 5.º - Responsabilidade

1. A Câmara Municipal de Alvaiázere não se responsabiliza por quaisquer danos ocorridos no passeio;
2. Ao efetuar esta inscrição, o cavaleiro de Sela e Atrelado toma conhecimento dos riscos associados à ação, assumindo toda a responsabilidade por qualquer acidente ou danos daí inerentes, quer no signatário quer em acompanhantes e/ou em terceiros renunciando, a qualquer pedido de indemnização ou responsabilidade aos promotores do passeio;
3. A organização reserva a possibilidade de exclusão de inscritos que, no decurso da atividade, comprovem não respeitar os princípios de boa convivência com os demais participantes ou as disposições legais e regulamentadoras aplicáveis;
4. Respeite sempre as indicações de segurança dadas pela Organização. Os elementos da Organização estão identificados. Recorra a eles sempre que necessitar de um esclarecimento ou auxílio;
5. No passeio cumpra integralmente o Código da Estrada;
6. No passeio não existem Prémios de Classificação, pelo que poderá desfrutar com tranquilidade de toda a riqueza natural do percurso;
7. Se a qualquer altura desejar abandonar o passeio, por favor informe a Organização;
8. Caso exista, é obrigatória a afixação da publicidade fornecida pela Câmara Municipal de Alvaiázere;
9. A Organização reserva-se o direito de recusar qualquer tipo de inscrições, sem que tenha de esclarecer os motivos que fundamentam tal procedimento;

10. A Organização reserva-se o direito de não autorizar a participação no almoço aos inscritos que não tenham realizado a totalidade do percurso estabelecido, utilizando para tal o trator indicado no ato da inscrição.

Artigo 6.º - Deveres dos Participantes

1. Os participantes devem respeitar sempre as indicações de segurança dadas pela Organização, recorrendo a ela sempre que necessário.
2. Os participantes devem cumprir integralmente o Código da Estrada durante o passeio.
3. Para desfrutar com tranquilidade de toda a riqueza natural do percurso, não serão atribuídos prémios de Classificação.
4. O uso de pulseira é obrigatório para participar no referido passeio, reforço alimentar a meio do percurso e almoço.

Artigo 7.º - Disposições finais

1. Por motivos não previsíveis, o itinerário de percurso poderá sofrer alterações de última hora.
2. A resolução de qualquer situação omissa nas presentes Normas de Participação é da competência da organização.

Aprovado pela Câmara Municipal de Alvaiázere em reunião de maio de 2023.

(João Paulo Carvalho Guerreiro)

(Flávio Gabriel da Silva Craveiro)

(Carlos José Dinis Simões)

(Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria)

(Abílio Miguel Marques Carvalho)